



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EDITAL nº 64/2015
Aditivo 1

**Altera o Edital nº 64/2015, que trata do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros 2015
para ingresso nos cursos de graduação da Unilab**

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) vem alterar o Edital nº 64/2015, que trata do **Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros Unilab 2015**, conforme descrito abaixo:

I. Acrescenta o Item 3.4.1.E:

O candidato inscrito poderá alterar/editar os dados informados de Endereço, E-mail e Telefone(s) desde a confirmação da inscrição até a análise de entrega de documentos, realizada no âmbito do Selest.

II. Apresenta nova redação para os Itens: 3.4.1.B, 3.4.1.C, 3.4.3, 4.1 e 6.2:

3.4.1.B:

Para efetivar a 1ª Etapa de inscrição no PSEE 2015 o candidato deverá digitalizar um documento pessoal com Fotografia, e fazer o *upload* conforme as orientações na página eletrônica do Selest.

1. O documento deve conter informações como **NOME COMPLETO** e **DATA DE NASCIMENTO**;
2. Os documentos válidos para inscrição:
 - **PASSAPORTE**;
 - **BILHETE DE IDENTIDADE**;
 - **CARTÃO DE ELEITOR** (Para candidatos de Timor Leste).

3.4.1.C:

Os dados abaixo, preenchidos no Formulário eletrônico, informados pelo candidato devem ser idênticos aos que constam no documento digitalizado (Passaporte, Bilhete de Identidade, Cartão de Eleitor):

1. NOME DO CANDIDATO
2. NÚMERO DO PASSAPORTE, BILHETE DE IDENTIDADE ou CARTÃO DE ELEITOR (Candidatos de Timor Leste)
3. DATA DE NASCIMENTO

Observação: Em caso de divergência entre os dados, a inscrição será indeferida.

3.4.3. Procedimentos da 2^a ETAPA de Inscrição:

Entrega de documentos nas Missões Diplomáticas brasileiras em Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor Leste.

Lista de documentos para Inscrição (Cópia e Original):

- a) Cópia impressa do Formulário eletrônico de inscrição, datada e assinada;**
- b) Página de Identificação do Passaporte, Bilhete de Identidade ou Cartão de Eleitor (O mesmo documento digitalizado na 1^a etapa da inscrição);**
- c) Histórico escolar, com a relação das disciplinas cursadas e as notas obtidas durante os três últimos anos do Ensino Secundário (Médio);**
- d) Certificado de conclusão do Ensino Secundário (Médio).**

4.1. No Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros 2015 serão ofertadas **648 (seiscentas e quarenta e oito) vagas** para os cursos de graduação da Unilab, sendo:

- a) Para o Ingresso 2015.3, com início previsto para fevereiro de 2016:
276 (duzentas e setenta e seis) vagas**
- b) Para o Ingresso 2016.1, com início previsto para junho de 2016:
372 (trezentas e setenta e duas) vagas**

6.2. Para ter acesso ao Local de Prova o candidato deverá apresentar o Documento original informado no momento de inscrição (Passaporte, Bilhete de Identidade ou Cartão de Eleitor), para conferência.

As demais disposições do Edital nº 64/2015, de 12 de agosto de 2015, permanecem inalteradas.



Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor

Redenção, 31 de agosto de 2015.